



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Publicado no DJE Número 054 de 19 de março de 2020.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26.03.2020

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/2015 E DE ORDEM DO RELATOR, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **26.03.2020** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 16H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - PROCESSO Nº 0601878-33.2018.6.23.0000

EMBARGANTE: PARTIDO PROGRESSITA - PP/RR

ADVOGADO DO(A) TERCEIRO INTERESSADO: HENRIQUE KEISUKE SADAMATSU - RR208

RELATORA: GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - [PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO, CARGO - DEPUTADO ESTADUAL] PROCESSO Nº 0601411-54.2018.6.23.0000

REQUERENTE: MARIANETE PERES XAVIER

ADVOGADO DO(A) REQUERENTE: CLODEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA - RR1190

RELATOR: BRUNO HERMES LEAL